

RESOLUÇÃO SEPLAG N.º 104, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012.

Formaliza o reposicionamento de servidores da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em carreiras do Grupo de Atividades de Gestão, Planejamento, Tesouraria e Auditoria e Político Institucionais do Poder Executivo, nos termos do Decreto n.º 45.274, de 30 de dezembro de 2009.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO no uso das atribuições conferidas pelo inciso III do §§ 1º do artigo 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, considerando o disposto no Decreto n.º 45.274, de 30 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica anulado o reposicionamento de que trata o Decreto n.º 45.274, de 30 de dezembro de 2009, na parte a que se refere aos servidores do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, integrantes das carreiras do Grupo de Atividades de Saúde do Poder Executivo, identificados no Anexo I desta Resolução, haja vista que o ato publicado se encontra em desacordo com as regras determinadas no retro mencionado Decreto.

Parágrafo único. O reposicionamento anulado a que se refere o caput é aquele anteriormente publicado nas datas indicadas nas tabelas constantes do Anexo I.

Art. 2º Fica formalizado, nos termos do Decreto n.º 45.274, de 2009 e na forma indicada nos Anexos II e III desta Resolução, o reposicionamento de servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, posicionados nos termos do Decreto n.º 44.221, de 27 de janeiro de 2006 em carreiras instituídas pela Lei n.º 15.470, de 13 de janeiro de 2005.

Parágrafo único. Os anexos referidos no *caput* identificam o reposicionamento de servidor ocupante de cargo de provimento efetivo, afastado preliminarmente à aposentadoria com jus à paridade e aposentado com jus à paridade.

I – O Anexo II identifica o servidor reposicionado conforme critérios descritos no artigo 4º, do Decreto n.º 45.274, de 2009 de servidor;

II – O Anexo III identifica o servidor reposicionado conforme critérios descritos no artigo 5º, do Decreto n.º 45.274, de 2009 de servidor;

Art. 3º Para o reposicionamento de que trata esta Resolução, foram considerados os registros, atuais e históricos constantes do Sistema de Administração de Pessoal – SISAP, cuja inclusão e manutenção são de responsabilidade da instituição de lotação ou aposentação do servidor.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 30 de junho de 2010.

Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2012.

RENATA VILHENA

Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

ANEXO I

(a que se refere o artigo 1º desta resolução)

| SERVIDOR | MASP | Nº DE ADMISSÃO | REPOSICIONAMENTO ANULADO |
|-----------|-----------|----------------|---|
| LEA PESCE | 0270544-0 | 01 | Resolução nº7692, de 11 de setembro de 2010 |

ANEXO II

(a que se refere ao artigo 2º desta da Resolução)

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

REPOSICIONAMENTO EM CARREIRAS DO GRUPO DE ATIVIDADE DE GESTÃO, PLANEJAMENTO, TESOURARIA E AUDITORIA E POLÍTICO INSTITUCIONAIS DO PODER EXECUTIVO,

NOS TERMOS DO ART. 4º DO DECRETO 45.274, DE 2009, DE SERVIDOR;

SERVIDOR ATIVO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

| Masp | Servidor | Adm. | ÚLTIMA MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA ANTIGA | | | | POSICIONAMENTO NA NOVA CARREIRA | | | | SITUAÇÃO ATUAL | | | REPOSICIONAMENTO | | | | Dias de Efetivo Exercício |
|------------|----------------------|------|--|-------|------|-------------|---------------------------------|-------|------|-------------|----------------|-------|------|------------------|-------|------|-------------|---------------------------|
| | | | Classe de Cargo | Nível | Grau | Data Início | Carreira | Nível | Grau | Data Início | Carreira | Nível | Grau | Carreira | Nível | Grau | Data Início | |
| 0901906 -8 | OLGA MARIA GONÇALVES | 1 | AGAD | III | C | 01/11/1994 | AUSG | II | D | 01/01/2006 | AUSG | II | E | AUSG | II | F | 30/06/2010 | 02352 |

ANEXO III

(a que se refere ao artigo 2º desta da Resolução)

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

REPOSICIONAMENTO EM CARREIRAS DO GRUPO DE ATIVIDADES DE GESTÃO, PLANEJAMENTO, TESOURARIA E AUDITORIA E POLÍTICO INSTITUCIONAIS DO PODER EXECUTIVO,

NOS TERMOS DO ART. 5º DO DECRETO 45.274, DE 2009, DE SERVIDOR;

SERVIDOR ATIVO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

| Masp | Servidor | Adm. | ÚLTIMA MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA ANTIGA | | | | POSICIONAMENTO NA NOVA CARREIRA | | | | SITUAÇÃO ATUAL | | | REPOSICIONAMENTO | | | | Dias de Efetivo Exercício |
|-----------|-----------------------|------|--|-------|------|-------------|---------------------------------|-------|------|-------------|----------------|-------|------|------------------|-------|------|-------------|---------------------------|
| | | | Classe de Cargo | Nível | Grau | Data Início | Carreira | Nível | Grau | Data Início | Carreira | Nível | Grau | Carreira | Nível | Grau | Data Início | |
| 0900526-5 | JOEL ARCANJO JANUÁRIO | 1 | AGAD | III | C | 01/11/1994 | AUSG | II | D | 01/01/2006 | AUSG | II | F | AUSG | II | I | 30/06/2010 | 4060 |
| 0270544-0 | LEA PESCE | 1 | AGAD | II | B | 01/11/1994 | AUSG | II | D | 01/01/2006 | AUSG | II | F | AUSG | II | G | 30/06/2010 | 03546 |